



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

#### PARECER 030/2025

O presente parecer tem por Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/2025, que Altera a Lei 216 de 03 de junho de 2002 e Revoga a Lei 223 de 29 de agosto de 2002. Recebido a proposição a Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, para análise de constitucionalidade e legalidade, nos termos do disposto pelo artigo 39, do referido Regimento Interno.

Nesse sentido eu, Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, Relatora da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, emito parecer favorável ao projeto em questão, protocolado nesta Casa Legislativa.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanharam o Parecer da Relatora.

É o parecer.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2025.

  
Jislaine Pereira Ferraz  
Relatora

  
Geraldo dos Santos Carré  
Presidente

João Maria Claro dos Santos Neto  
Membro

**RECEBIDO**

EM: 15/05/25

Deuces II  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA